



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 313/2025

De: 17 de Junho de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Juliana Marra Sepulveda e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 13/06/2025 a 31/08/2025 servidora **Juliana Marra Sepulveda** inscrita no CPF: 224.563.078.52e matrícula nº 1877 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira, conforme comunicado de decisão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Junho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal